



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2020.000001371-6

**Reunião:** Ordinária nº2/2020

**Decisão Nº:** D/RS - 12/2020

**Data:** 20 de fevereiro de 2020

**Interessado:** CREA-RS-NRH

**Referência:** CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACORDO COLETIVO DOS FUNCIONÁRIOS CREA-RS 2020/2021.

**Ementa:** Composição da Comissão de Negociação de Acordo Coletivo 2020/201.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista a necessidade de dar início às negociações salariais para o ano em curso, foi dado conhecimento aos diretores da necessidade de criação da comissão de acordo coletivo dos funcionários do Crea-RS 2020/2021. **DECIDIU** por unanimidade, serão os representantes da Diretoria 1º Diretor Administrativo, eng. mec. e seg. trab. Luciano Roberto Grando e o 2º Diretor Financeiro, eng. minas Eduardo Schmitt da Silva . **Presidiu** a reunião a 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros Francisco Carlos Bragança de Souza, Luciano Roberto Grando, Ronaldo Witter Madruga .

Cientifique-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 17/03/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0163880** e o código CRC **F7692499**.